



PROJETO DE LEI N. 88 DE DE DE 2009.

*À Subseq. Legislativa
Pl. sua devida tramitação
24. 11. 2009*

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Sérgio da Silva Melo.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio da Silva Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

23 de novembro de 2009

Deputado HELDER PAIVA